



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

013

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.901 =

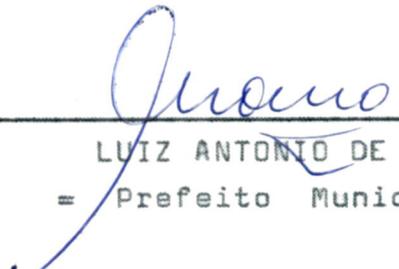
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor Técnico de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0231 de 18 de janeiro de 1983 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de janeiro de 1983.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 18 de janeiro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =